



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em: 26 / 02 / 26

INDICAÇÃO Nº 388 DE 2026

(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando a implantação de rede de iluminação pública na Rua Mawes, nº 1010, esquina com a Rua Tapajós.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de fevereiro de 2026.


Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificativa:

Moradores da Rua Mawes, especialmente no trecho localizado na esquina com a Rua Tapajós, relatam que a ausência ou insuficiência de iluminação pública tem gerado insegurança e dificuldades de circulação no período noturno. Crianças brincam no escuro e moradores enfrentam receio ao caminhar ou sair de casa à noite, diante da baixa visibilidade no local.

A iluminação pública é serviço essencial para a segurança, prevenção de acidentes e promoção do bem-estar coletivo. A falta de luz adequada contribui para situações de risco e compromete a qualidade de vida da comunidade.

Serão anexados a esta indicação, por meio de QR Code, vídeos que demonstram a real situação da via no período noturno, evidenciando a necessidade urgente de intervenção.

Diante disso, solicita-se à SESOP que realize vistoria técnica e adote as providências necessárias para a instalação ou reforço da rede de iluminação no referido endereço, garantindo mais segurança à população.

